

PORTARIA JUCERJA Nº. 1033/2011

DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Designa servidores da JUCERJA como responsáveis pela fiscalização do contrato que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para que na qualidade de representantes desta Autarquia sejam responsáveis por acompanharem e fiscalizarem a fiel execução do contrato n.º 001/2011, firmado entre a JUCERJA e a empresa FEEDBACKTUR Viagens Ltda. – EPP;

- Ana Claudia Sardo Amorim – Mat. 700004-5;
- Viviane Falco Ribeiro – Mat.: 359-0.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria conste do processo administrativo E-11/50.029/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2011.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2011.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**